



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2330

PUBLICADO

Edição nº: 1573

Data: 28/07/2020 Pág. 4
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 729.032,49.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 729.032,49 (setecentos e vinte e nove mil, trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2144	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SM CER		
414 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	56.524,97
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2145	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
433 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	558.907,52
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.1069	Instalação de Parques Infantis		

 12



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

437 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	113.600,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			729.032,49

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	729.032,49
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ R\$ 729.032,49 (setecentos e vinte e nove mil, trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2144	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCR		
413 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0-1-000	20.000,00
415 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	3.000,00
416 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	14.338,93
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1065	Construção e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
420 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	107.059,97
423 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	71.728,91
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1066	Ampliação e Reforma do Centro de Ginastica Artística		
425 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	3.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes,		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1067	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Gabinete e Divisão de Esportes - SMCER		
426 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	53.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2146	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer		
435 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	2.378,00
436 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.2147	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada		
444 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	27.239,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão de Cultural		
13.392.1301.1048	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade		
446 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	50.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão de Cultural		
13.392.1301.2111	Manutenção das Atividades da Banda Municipal		
455 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	20.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

456 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	4.295,00
457 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	35.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão de Cultural		
13.392.1301.2112	Manutenção da Biblioteca Municipal		
458 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	30.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão de Cultural		
13.392.1301.2115	Realização de Eventos e Promoções Culturais		
463 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	169.662,68
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2162	Concessões de Bolsa Atleta		
468 - 3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0-1-000	50.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.006	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2116	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura		
469 - 3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0-1-000	30.000,00
470 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	1.000,00
471 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	12.330,00
472 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			729.032,49



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	729.032,49
--------------------------------	-------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de julho de 2020.


Marcio Artur de Matos
Prefeito